



ESTADO DA BAHIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº

Institui o Projeto “Oficina de Profissões” na Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Projeto “Oficina de Profissões”, destinado aos estudantes do Ensino Médio matriculados nas escolas da rede pública do estado da Bahia.

Parágrafo único O Projeto “Oficina de Profissões” tem por objetivo preparar os alunos adolescentes para as escolhas possíveis de profissões existentes no mercado de trabalho.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Educação autorizada a adicionar o Projeto “Oficina de Profissões” no rol de atividades extracurriculares das escolas da rede pública estadual, preferencialmente, no último ano do Ensino Médio.

Parágrafo único São objetivos do Projeto “Oficina de Profissões”:

- I – Apresentar aos estudantes as diferentes possibilidades profissionais existentes no mercado de trabalho e as principais oportunidades atualmente ofertadas;
- II – Motivar nos discentes a vontade de descobrir o que mais desperta o seu interesse no universo profissional;
- III – Desenvolver exercícios pedagógicos que promovam a interação entre os alunos, inclusive o debate sobre o perfil de cada um;
- IV – Apresentar e debater as opções de cursos técnicos e de cursos de nível superior, a fim preparar os estudantes para fazer a escolha mais adequada,
- V – Abordar o funcionamento dos estágios, Projovem, programas de trainee, dentre outras frentes de acesso ao mercado de trabalho.

Art. 3º Ficam as escolas da rede pública autorizadas a convidar instituições e profissionais de diferentes ramos do mercado de trabalho para levar aos alunos relatos de sua experiência profissional, visando maximizar o aproveitamento do projeto instituído por esta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 27/ 03/ 2023.

Deputado ROBINHO

JUSTIFICATIVA

Diante de um mercado de trabalho cada vez mais afunilado e desafiador é de extrema importância e utilidade preparar os estudantes adolescentes para desvendar esse universo.

Os estudantes possuem muitas dúvidas e pouca ou nenhuma certeza, já que poucos pais estão preparados para muni-los das informações necessárias e atualizadas sobre este assunto.

Saber quais profissões estão em alta;

Que profissão mais se identifica com o seu perfil;

Como decidir entre fazer um curso técnico ou tentar ingressar numa universidade, etc.

Oferecer respostas a tantas perguntas e debater o assunto com os alunos que estão prestes a terminar o Ensino Médio pode ser decisivo para impactar positivamente no futuro dos nossos jovens.

Somente obtendo conhecimento e entendimento sobre uma realidade ainda obscura na adolescência, esses jovens poderão adquirir a necessária segurança para fazer suas escolhas e, futuramente, disputar o seu espaço no mercado de trabalho e a sua independência financeira.

Diante do exposto e pelo interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 27 / 03 / 2023.

Deputado ROBINHO